



Câmara Municipal De Vereadores De Garanhuns

Gabinete Ver. Fernando Da Iza

REQUERIMENTO

Protocolado em 15/06/2026 13:13:36



campo reservado

Aprovado por Impugnabilidade
em 17 de 06 de 2026
em SESEBRY
Pres. do

Ementa: REQUER, a Governadora do Estado de Pernambuco e o Secretario de Defesa Social do Estado de Pernambuco, o aumento do quadro efetivo do 6ºGB - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco.

Senhor Presidente,

REQUER à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado expediente à Excelentíssima Senhora Governadora do Estado de Pernambuco, Raquel Lyra, bem como ao Secretário de Defesa Social do Estado de Pernambuco, solicitando o aumento do quadro efetivo do 6º Grupamento do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – 6º GB.

Caso aprovado o presente requerimento, solicitamos que seja dado conhecimento a Exma. Sra. Governadora Raquel Lyra e a Secretaria de Defesa Social (SDS-PE) é o órgão do Governo do Estado responsável pela segurança pública a Ilma. Sra. Vanessa Ramos.e a Imprensa Local.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem como objetivo fortalecer a atuação do 6º Grupamento do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, cuja área de abrangência atende não apenas o município sede, mas também diversas cidades da região, desempenhando papel essencial na proteção da vida, do patrimônio e do meio ambiente.

O aumento da demanda por atendimentos, ocorrências de incêndios, acidentes, resgates, salvamentos e ações de defesa civil exige um quadro efetivo compatível com a realidade atual, garantindo maior agilidade, eficiência e segurança nas operações realizadas pela corporação.

O reforço no efetivo proporcionará melhores condições de trabalho aos profissionais, ampliará a capacidade de resposta em situações de emergência e contribuirá significativamente para a segurança da

população, refletindo diretamente na qualidade do serviço prestado à sociedade pernambucana.

Diante da relevância da solicitação e do interesse público envolvido, solicita-se a atenção das autoridades competentes para a análise e viabilização do pleito.

Garanhuns/PE, 15 de Junho de 2026

José Fernando Alves De Brito

Vereador(a)

Comunicado pelo ofício N _____ em 03/09/026

OD 716 e 717

